

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A UNIDADE DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho de assistente operacional, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, designado pelo Despacho n.º 5813, exarado pelo Sr. Presidente, estando presentes os seguintes membros:: -----

Presidente: António Acácio Ribeiro Gonçalves, Chefe de Unidade da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo da Câmara Municipal de Alvaiázere; -----

Vogais: Luís Miguel Dias Simão, Técnico Superior da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alvaiázere. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação das candidaturas submetidas na plataforma ([https:// https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/](https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/)) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão;
2. Elaboração da lista de candidato(s) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal; -----
3. Notificação do(os) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, tendo dado entrada um total de 34 (trinta e quatro) candidaturas através da plataforma de recrutamento, como disposto no ponto 14.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

At. S. S.
Luís Simões
Alm. B. Silva

1. **Excluir** provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)		Motivo de exclusão	
		Requisitos	Análise da candidatura
AO1/20249/2024	Cláudia Maria Gonçalves da Silva	Nos termos do disposto nos pontos 9.2. e 14.3. do Aviso de Abertura e da Oferta de Emprego, era exigido, enquanto requisito especial de admissão ao procedimento concursal, a titularidade da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do(a) candidato(a), sendo solicitada, para a formalização das candidaturas, a digitalização legível do documento comprovativo das habilitações académicas.	Os(As) candidatos(as) não apresentam documento que comprove as habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço nos pontos 9.2 e 14.3.
AO1/202434/2024	Rui Pedro Silva Martins		

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)	
AO1/202433/2024	Anabela de Jesus Carreira
AO1/202422/2024	Anabela Duarte Rodrigues
AO1/202420/2024	Carla Celeste Godinho Simões
AO1/202427/2024	Carlos Miguel da Silveira Armindo
AO1/202424/2024	Conceição Nunes Carvalho
AO1/20247/2024	Daniel André Caetano dos Santos
AO1/202418/2024	Emília Catarina Oliveira Lourenço
AO1/20242/2024	Graça Cristina Dias Lopes
AO1/20246/2024	João Paulo Monteiro Ferreira
AO1/202416/2024	Liliana Antunes Silva
AO1/202414/2024	Manuel José Borges da Silva
AO1/202421/2024	Marco Alexandre Garcêz Antunes
AO1/202430/2024	Maria da Saudade Simões Costa
AO1/202429/2024	Maria Gisela Figueiredo Maia
AO1/202419/2024	Maria Manuela dos Santos Martins

Candidato(a)	
AO1/20249/2024	Mónica Alexandra da Fonseca António
AO1/20244/2024	Nanci Filipa Cardoso Nobre
AO1/202428/2024	Nélia Filipa Mateus Ferreira
AO1/202413/2024	Nicole Leal Olival
AO1/202410/2024	Patrícia Alexandra Silva Paula Pereira
AO1/202435/2024	Paula Cristina Calado Santos
AO1/202431/2024	Pedro Miguel Hortelão Silva
AO1/202412/2024	Ricardo Manuel de Sousa Morgado
AO1/202432/2024	Rita Isabel dos Santos Antunes
AO1/20245/2024	Rita Leonor Alves da Silva
AO1/20241/2024	Sandra Cristina Marques da Silva
AO1/202417/2024	Sandra Margarida de Deus Silva
AO1/202411/2024	Sara Patrícia Furtado Santos
AO1/202426/2024	Silvia Maria das Dores Monteiro Neto
AO1/202415/2024	Valter Rodrigo Carvalho Simões
AO1/20248/2024	Vera Lúcia Liberal Matias
AO1/202425/2024	Vítor Manuel de Barros Joaquim

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o candidato constante do quadro abaixo declarou ter relação jurídica de emprego público. -----

Candidato(a)	
AO1/20246/2024	João Paulo Monteiro Ferreira
AO1/202434/2024	Rui Pedro Silva Martins

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri deliberou proceder à notificação aos candidatos provisoriamente excluídos, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão. -----

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

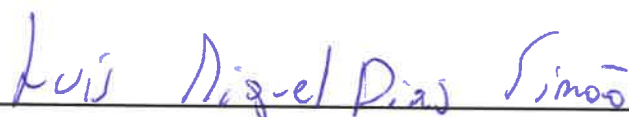
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI



(António Acácio Ribeiro Gonçalves)

VOGAIS



(Luís Miguel Dias Simão)

(Rita Maria Nogueira Batista)